

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO/ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23060206 / 2022, Processo nº 12040905/2022, Tomada de Preços nº 02/2022/CCL. PARTES: Fundeb/SEMED, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, doravante denominada CONTRATANTES, e a empresa N & K Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 23.882.281/0001-59, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: devida a existência pacificada da teoria da imprevisão nas relações entre a Administração Pública e o ente Privado, conforme a Lei nº 8.666/93, admitindo-se o realinhamento de preços de contrato administrativos, com a finalidade de reequilibrar as relações comerciais, ocasionado pelo grande aumento de preços nos materiais/insumos, sobre o valor contratual original, com fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Da Alteração Contratual: o presente termo aditivo

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 923 – PÁGINA 2 – ANO IV - MONÇÃO, MA – 13 DE DEZEMBRO DE 2022

acresceu ao valor do objeto contratual global, gerando um repercussão percentual do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei. Da Justificativa: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas do setor de engenharia anexas a este termo, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avançado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao Contratado na avença do instrumento contratual. Acrescendo-se prazo contratual original, por mais 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro em anexo, prazo: de 09/12/2022 a 09/02/2023, fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 09/12/2022. Contratada: Antonio Roberto Batista Santos – responsável legal Titular/Administrador. Contratante: Edivana Jaçônara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO/ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23060207/2022, Processo nº 12040905/2022, Tomada de Preços nº 02/2022/CCL. PARTES: Fundeb/SEMED, CNPJ nº 30.548.817/0001-60, doravante denominada CONTRATANTES, e a empresa N & K Construções Eireli - EPP, CNPJ nº 23.882.281/0001-59, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: devida a existência pacificada da teoria da imprevisão nas relações entre a Administração Pública e o ente Privado, conforme a Lei nº 8.666/93, admitindo-se o realinhamento de preços de contrato administrativos, com a finalidade de reequilibrar as relações comerciais, ocasionado pelo grande aumento de preços nos materiais/insumos, sobre o valor contratual original, com fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Da Alteração Contratual: o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global, gerando um repercussão percentual do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei. Da Justificativa: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas do setor de engenharia anexas a este termo, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avançado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao Contratado na avença do instrumento contratual. Acrescendo-se prazo contratual original, por mais 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro em anexo, prazo: de 09/12/2022 a 09/02/2023, fundamentação legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 09/12/2022. Contratada: Antonio Roberto Batista Santos – responsável legal Titular/Administrador. Contratante: Edivana Jaçônara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 8111/2022. Processo nº 11719/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/CCL. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ sob o nº 06.190.243/0001-16. Contratada: E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVIÇOS E

REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.673.429/0001-63. Objeto: eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Recursos: 02.04 Sec. Mun. de Administração e Gestão 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 02.04 Sec. Mun. de Administração e Gestão 04.122.0046.2011.00003.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 64.145,44 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Ass.: 08/11/2022. Vigência: até 31/12/2022. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 8112/2022. Processo nº 11719/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação (Fundeb) CNPJ sob o nº 30.548.817/0001-60. Contratada: E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.673.429/0001-63. Objeto: eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Recursos: 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação 12.361.0150.2028.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 02.10 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação 12.361.0150.2028.00003.3.90.30.00 material de consumo. Valor total: R\$ 150.211,61 (cento e cinquenta mil, duzentos e onze reais e sessenta e um centavos). Ass.: 08/11/2022. Vigência: até 31/12/2022. Edivana Jaçônara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019



3

EDIÇÃO N.º 923 – PÁGINA 3 – ANO IV - MONÇÃO, MA – 13 DE DEZEMBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.360-000
e-mail: gabinete@moncao.ma.gov.br
<http://www.moncao.ma.gov.br/>
EDIÇÃO: DOM_PMM_923º
3 PÁGINAS – ANO IV

FORMATO DIGITAL
DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

